

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00624 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 4.388.653,31 (quatro milhões e trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

5512	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	2.405.535,08
5517	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	657.471,52
5868	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	1.325.646,71
TOTAL			4.388.653,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 5512 ÓRGÃO :
12101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
AGRICULTURA
FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	------	------	---------------------	--------	----------	----------	-------	-------

20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	de 9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	2.405.535,08
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas agricultura familiar	da 0500	F	Suplementação	4490	1.500.0000	2.405.535,08
Meta Física Ajustada Neste Processo		Insumo disponibilizado (Unidade)	10,00							
TOTAL DO PROCESSO		2.405.535,08								
PROCESSO : 5517		ÓRGÃO :	12101 -	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	de 9900	F	Anulação	4490	1.500.0000	657.471,52
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas agricultura familiar	da 0600	F	Suplementação	4490	1.500.0000	657.471,52
Meta Física Ajustada Neste Processo		Insumo disponibilizado (Unidade)	20,00							
TOTAL DO PROCESSO		657.471,52								
PROCESSO : 5868		ÓRGÃO :	27101 -	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	e 9900	F	Suplementação	3191	1.500.0000	1.325.646,71

Recollimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso

09 272 997 8040 9900 S Anulação 3191 1.500.0000 1.325.646,71

TOTAL DO PROCESSO 1.325.646,71

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 146138d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar